

# RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – ACCCs 2026

IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS

A Comissão responsável pelo processo seletivo das Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs), regido pelo Edital nº 18/2026, após análise dos recursos interpostos pelos(as) estudantes, deliberou conforme os critérios estabelecidos no item 4 do referido edital, especialmente:

- participação prévia na modalidade no ano anterior;
- percentual de frequência escolar;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- política de reserva de vagas;
- disponibilidade de vagas remanescentes;
- e regularidade da inscrição.

## RECURSOS DEFERIDOS

### **Clara Sofia Ferreira da Silva – Voleibol Feminino**

DEFERIDO.

O recurso foi acolhido considerando a comprovação de participação prévia na modalidade de Voleibol Feminino em edições anteriores das ACCCs, conforme critério prioritário previsto no item 4.1, alínea “b”, do Edital nº 18/2026.

### **Ysabelle Silva Nascimento – Voleibol Feminino**

DEFERIDO.

O recurso foi acolhido considerando a participação prévia na modalidade de Voleibol Feminino, conforme previsto no item 4.1, alínea “b”, do Edital nº 18/2026, bem como a ampliação do quantitativo de vagas da modalidade.

### **Clara Leite dos Santos – Handebol Feminino**

DEFERIDO.

O recurso foi acolhido após reanálise administrativa da inscrição e considerando a existência de vagas remanescentes na modalidade Handebol Feminino.

### **Isabelle Meira de Araújo – Handebol Feminino**

DEFERIDO.

O recurso foi acolhido considerando a disponibilidade de vagas remanescentes na modalidade e a regularidade da inscrição apresentada.

### **Daniel da Silva Novaes Santos – Xadrez**

DEFERIDO.

O recurso foi acolhido após verificação da inscrição regularmente realizada e da existência de vagas remanescentes na modalidade Clube de Xadrez.

## RECURSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

### **Thaylla Emanuelle Santana Soares – Vôlei de Areia Feminino**

DEFERIDO PARCIALMENTE.

Após reanálise da inscrição, a estudante foi incluída na lista de espera da modalidade, observando-se o quantitativo de vagas previsto no edital.

### **Larah Kamilly Oliveira dos Santos – Vôlei de Areia Feminino**

DEFERIDO PARCIALMENTE.

O recurso foi acolhido parcialmente para inclusão da estudante na lista de espera, após verificação da regularidade da inscrição.

**Maria Eduarda Cunha Alves – Vôlei de Areia Feminino**

DEFERIDO PARCIALMENTE.

A estudante foi incluída na lista de espera da modalidade após reavaliação administrativa da inscrição.

**Luiz Gustavo Queiroz Santos – Vôlei de Areia Masculino**

DEFERIDO PARCIALMENTE.

O recurso foi acolhido parcialmente para manutenção da inscrição na lista de espera da modalidade.

**READEQUAÇÃO DE VAGAS – VOLEIBOL FEMININO**

Considerando a ampliação do quantitativo de vagas da modalidade Voleibol Feminino, que passou de 12 para 15 vagas, e observando a política de reserva de vagas prevista no item 6 do Edital nº 18/2026, foi convocada a estudante:

**Tailane do Rosário Santos – Voleibol Feminino**

CONVOCADA.

A convocação ocorreu em decorrência da ampliação de vagas da modalidade e da observância da política de reserva de vagas étnico-raciais prevista em edital.

**RECURSOS INDEFERIDOS**

**Ítalo Cezar Santos Souza**

INDEFERIDO.

O estudante já constava como selecionado em outra modalidade, não havendo previsão editalícia de prioridade automática para convocação simultânea em segunda modalidade.

**Erik dos Santos Coelho**

INDEFERIDO.

O estudante já constava como selecionado em modalidade diversa, tendo sido respeitados os critérios classificatórios previstos no edital.

**Jobson Miranda Macedo**

INDEFERIDO.

O estudante já constava na lista de selecionados da modalidade pleiteada, não havendo prejuízo administrativo identificado.

**Tarcísio de Jesus Almeida**

INDEFERIDO.

Após conferência da lista preliminar, verificou-se que o estudante já constava entre os selecionados.

**Deisielle Silva Gonçalves**

INDEFERIDO.

Após análise do recurso, verificou-se que a estudante já constava regularmente na lista de selecionadas da modalidade correspondente.

**Davi Figueiredo Camilo**

INDEFERIDO.

Embora o edital permita inscrição em até duas modalidades, não há garantia de convocação simultânea em ambas, sendo mantida a classificação originalmente publicada.

**Henrique Cajaiba Soares Campos Silva**

INDEFERIDO.

O recurso foi analisado conforme os critérios previstos no edital, permanecendo válida a classificação inicialmente divulgada.

**Jeniffer Oliveira das Virgens**

INDEFERIDO.

A estudante já constava selecionada em modalidade esportiva, não havendo previsão editalícia de prioridade automática para segunda convocação.

Comissão das ACCCs 2026  
IF Baiano – Campus Santa Inês

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Mercês Reis Fonseca, PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO** em 11/05/2026 13:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 848443  
**Verificador:** df8a856656  
**Código de  
Autenticação:**

